



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 077/2015**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **OI S.A.**, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG), incluindo ligações de entrada a cobrar, bem como Serviço de Conexão à Internet (SCI) de alta velocidade e Linhas Privadas de voz e dados, com o fornecimento de suporte técnico em período integral, para o Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **OI S.A.**, neste ato representada pelos Srs. DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e pelo Sr. MÁRIO LÚCIO DA SILVEIRA BICALHO, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.137627/2018-24, a manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.150851/2018-10 (VIA 001), o Parecer nº 56/2019 - ADVOSF, documento nº 00100.012588/2019-34, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.030612/2019-17 (VIA 001), a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.029229/2019-16, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017086/2018-91, resolvem aditar o Contrato nº 077/2015, com base no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os itens 1, 3 e 4 do Contrato nº 77/2015 ficam renegociados conforme proposta feita pelo SENADO FEDERAL e aceita pela CONTRATADA, documento nº 00100.150851/2018-10 e Anexo, passando o valor anual do Contrato de R\$ 2.273.067,91 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, sessenta e sete reais e noventa e um centavos) para **R\$ 1.400.763,35** (um milhão, quatrocentos mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha anexa, com efeitos a partir de 24.2.2019, conforme documento nº 00100.150851/2018-10.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Tendo em vista a renegociação constante do *caput*, o valor global do Contrato nº 77/2015 para 30 (trinta) meses passa de **R\$ 5.682.669,60** (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para **R\$ 4.374.212,88** (quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

1 R/S 7



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em virtude de renegociação prevista no parágrafo anterior e da nova base econômico financeira decorrente desta, não será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato, correspondente à variação do IST, tendo a Contratada o direito ao reajuste somente a partir do aniversário de 1 (um) ano desta renegociação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, Primeiro e Segundo Termos Aditivos e Primeiro Termo de Apostilamento não expressamente alterados por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 01 de MARÇO de 2019.

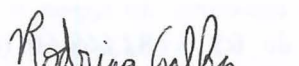

ILANA TROMBKA

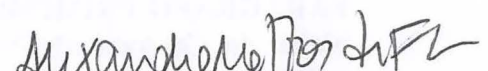
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI
OI S.A.


MÁRIO LÚCIO DA SILVEIRA
BICALHO
OI S.A.

Testemunhas:


Rodrigo Galvão
Diretor da SADCON


Alexandre dos Santos
Coordenador da COPLAC

**PLANILHA DE RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL - PROCESSO Nº 00200.017086/2018-91
CONFORME PROPOSTA ENVIADA PELA CONTRATADA (doc. Nº 00100.150851/2018-10 (VIA 001), e
RATIFICADA PELA GESTÃO (docs. nº 00100.137627/2018-24 e 00100.153594/2018-60).**

PLANILHA ANEXO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

ITEM DE SERVIÇO 1

SERVIÇOS LOCAIS POR MEIO DO PABX MX-ONE

Renegociação

Subitens referentes a chamadas do STFC na modalidade Local por meio do PABX MX-ONE	Unidade de medida	Quantidade média mensal estimada (minutos tarifados)	Valor unitário praticado	Valor mensal praticado	Valor unitário Renegociado	Valor mensal renegociado
Tráfego telefônico local e local a cobrar em chamadas fixo-fixo	minuto	824.000	R\$ 0,019000	R\$ 15.656,00	R\$ 0,009800	R\$ 8.075,20
Tráfego telefônico para serviço 0300	minuto	1.000	R\$ 0,057830	R\$ 57,83	R\$ 0,009800	R\$ 9,80
Subitens referentes a demais serviços por meio do PABX MX-ONE	Unidade de medida	Quantidade média mensal estimada (minutos tarifados)	Valor unitário praticado	Valor mensal praticado	Valor unitário Renegociado	Valor mensal renegociado
Assinatura básica mensal dos entroncamentos (E1 ou IP*)	unidade	25	R\$ 115,67	R\$ 2.891,75		R\$ -
Faixa de numeração DDR (em milhares)	unidade	10	R\$ 115,67	R\$ 1.156,70		R\$ -
Serviço de auxílio à lista telefônica	chamada	80	R\$ 2,55	R\$ 204,00		R\$ -
VALOR GLOBAL MENSAL COM IMPOSTOS E TAXAS			R\$	19.966,28	R\$	8.085,00
VALOR GLOBAL PARA O PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES COM IMPOSTOS E TAXAS			R\$	598.988,40	R\$	242.550,00

ITEM DE SERVIÇO 2

SERVIÇOS LOCAIS, DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DE LINHAS DIRETAS E LINHAS PRIVADAS

Renegociação

Subitens referentes a chamadas do STFC por meio de Linhas Diretas	Unidade de medida	Quantidade média mensal estimada (minutos tarifados)	Valor unitário praticado	Valor mensal praticado	Valor unitário Renegociado	Valor mensal renegociado
Tráfego telefônico local e local a cobrar em chamadas fixo-fixo	minuto	17.500	R\$ 0,12723	R\$ 2.226,53	R\$ 0,12723	R\$ 2.226,53
Tráfego telefônico local e local a cobrar em chamadas fixo-móvel (VC1)	minuto	2.000	R\$ 0,80962	R\$ 1.619,24	R\$ 0,80962	R\$ 1.619,24
Tráfego telefônico para serviço 0300	minuto	60	R\$ 0,12723	R\$ 7,63	R\$ 0,12723	R\$ 7,63
Tráfego telefônico de longa distância nacional e longa distância nacional a cobrar em chamadas fixo-fixo	minuto	200	R\$ 0,50890	R\$ 101,78	R\$ 0,50890	R\$ 101,78
Tráfego telefônico de longa distância nacional e longa distância nacional a cobrar em chamadas fixo-móvel VC2	minuto	800	R\$ 1,17974	R\$ 943,79	R\$ 1,17974	R\$ 943,79
Tráfego telefônico de longa distância nacional e longa distância nacional a cobrar em chamadas fixo-móvel VC3	minuto	70	R\$ 1,39949	R\$ 97,96	R\$ 1,39949	R\$ 97,96
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para MERCOSUL (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai)	minuto	10	R\$ 1,09878	R\$ 10,99	R\$ 1,09878	R\$ 10,99
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para Estados Unidos da América (inclusive Havai)	minuto	10	R\$ 1,09878	R\$ 10,99	R\$ 1,09878	R\$ 10,99
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para Canadá e demais países das Américas e Antilhas	minuto	10	R\$ 3,03031	R\$ 30,30	R\$ 3,03031	R\$ 30,30
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para Portugal, Açores e Ilha da Madeira	minuto	10	R\$ 2,40573	R\$ 24,06	R\$ 2,40573	R\$ 24,06
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Itália, Noruega, Reino Unido, Suécia e Suíça	minuto	10	R\$ 2,40573	R\$ 24,06	R\$ 2,40573	R\$ 24,06
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para demais países da Europa e Oriente Médio	minuto	10	R\$ 2,15128	R\$ 21,51	R\$ 2,15128	R\$ 21,51
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para Austrália e Japão	minuto	10	R\$ 4,32569	R\$ 43,26	R\$ 4,32569	R\$ 43,26
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para demais países da Ásia, Oceania e Ilhas do Pacífico (exclusive Havai)	minuto	10	R\$ 4,32569	R\$ 43,26	R\$ 4,32569	R\$ 43,26
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para África	minuto	10	R\$ 4,32569	R\$ 43,26	R\$ 4,32569	R\$ 43,26
Subitens referentes a demais serviços por meio de Linhas Diretas e Linhas Privadas	Unidade de medida	Quantidade média mensal estimada	Valor unitário praticado	Valor mensal praticado	Valor unitário Renegociado	Valor mensal renegociado
Assinatura básica residencial	unidade	70	R\$ 75,17	R\$ 5.261,90	R\$ 75,17	R\$ 5.261,90
Assinatura básica não-residencial	unidade	30	R\$ 75,17	R\$ 2.255,10	R\$ 75,17	R\$ 2.255,10

R\$ 2 20

Serviço de Conexão à Internet residencial com velocidade mínima de download de 5 Mbps	unidade	15	R\$ 98,20	R\$ 1.473,00	R\$ 98,20	R\$ 1.473,00
Serviço de Conexão à Internet residencial com velocidade mínima de download de 10 Mbps	unidade	50	R\$ 109,76	R\$ 5.488,00	R\$ 109,76	R\$ 5.488,00
Serviço de Conexão à Internet residencial com velocidade mínima de download de 15 Mbps	unidade	5	R\$ 121,32	R\$ 606,60	R\$ 121,32	R\$ 606,60
Serviço de Conexão à Internet não-residencial com velocidade mínima de download de 10 Mbps	unidade	30	R\$ 109,76	R\$ 3.292,80	R\$ 109,76	R\$ 3.292,80
Serviço de consulta/transferência	unidade	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00	R\$ 8,43	R\$ 843,00
Serviço de transferência temporária	unidade	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00	R\$ 8,43	R\$ 843,00
Serviço de chamada em espera	unidade	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00	R\$ 8,43	R\$ 843,00
Serviço de Identificador de chamadas	unidade	100	R\$ 16,92	R\$ 1.692,00	R\$ 16,92	R\$ 1.692,00
Serviço de conferência	unidade	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00	R\$ 8,43	R\$ 843,00
Serviço de bloqueio (de qualquer tipo ofertado pela contratada)	unidade	100	R\$ 40,93	R\$ 4.093,00	R\$ 40,93	R\$ 4.093,00
Serviço de auxílio à lista telefônica	chamada	20	R\$ 2,55	R\$ 51,00	R\$ 2,55	R\$ 51,00
Serviço de caixa postal	unidade	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00	R\$ 0,10	R\$ 10,00
Serviço de mudança de endereço	unidade	100	R\$ 18,03	R\$ 1.803,00	R\$ 18,03	R\$ 1.803,00
Linha Privada (LP) de voz e dados	unidade	10	R\$ 467,76	R\$ 4.677,60	R\$ 467,76	R\$ 4.677,60
Instalação de Linha Privada (LP) de voz ou dados para atender a evento	unidade	5	R\$ 2.255,37	R\$ 11.276,85	R\$ 2.255,37	R\$ 11.276,85
VALOR GLOBAL MENSAL COM IMPOSTOS E TAXAS			R\$	50.601,47	R\$	50.601,47
VALOR GLOBAL PARA O PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES COM IMPOSTOS E TAXAS			R\$	1.518.044,10	R\$	1.518.044,10

ITEM DE SERVIÇO 3						
SERVIÇOS DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL POR MEIO DO PABX MX-ONE						
Renegociação						
Subitens referentes a chamadas do STFC na modalidade Longa Distância Nacional por meio de do PABX MX-ONE e Linhas Diretas	Unidade de medida	Quantidade média mensal estimada (minutos tarifados)	Valor unitário praticado	Valor mensal praticado	Valor unitário Renegociado	Valor mensal renegociado
Tráfego telefônico de longa distância nacional e longa distância nacional a cobrar em chamadas fixo-fixo	minuto	230.000	R\$ 0,05783	R\$ 13.300,90	R\$ 0,02000	R\$ 4.600,00
Tráfego telefônico de longa distância nacional e longa distância nacional a cobrar em chamadas fixo-móvel VC2	minuto	47.000	R\$ 0,40480	R\$ 19.025,60	R\$ 0,06000	R\$ 2.820,00
Tráfego telefônico de longa distância nacional e longa distância nacional a cobrar em chamadas fixo-móvel VC3	minuto	115.000	R\$ 0,35110	R\$ 40.376,50	R\$ 0,06000	R\$ 6.900,00
VALOR GLOBAL MENSAL COM IMPOSTOS E TAXAS			R\$	72.703,00	R\$	14.320,00
VALOR GLOBAL PARA O PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES COM IMPOSTOS E TAXAS			R\$	2.181.090,00	R\$	429.600,00

ITEM DE SERVIÇO 4						
SERVIÇOS DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL POR MEIO DO PABX MX-ONE						
Renegociação						
Subitens referentes a chamadas do STFC na modalidade Longa Distância Internacional por meio de do PABX MX-ONE e Linhas Diretas	Unidade de medida	Quantidade média mensal estimada (minutos tarifados)	Valor unitário praticado	Valor mensal praticado	Valor unitário Renegociado	Valor mensal renegociado
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para MERCOSUL (Argentina, Chile, Paraguai e	minuto	460	R\$ 1,19466	R\$ 549,54	R\$ 0,55000	R\$ 253,00
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para Estados Unidos da América (inclusive Hawaii)	minuto	1.200	R\$ 1,10224	R\$ 1.322,69	R\$ 0,55000	R\$ 660,00
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para Canadá e demais países das Américas e Antilhas	minuto	300	R\$ 1,19466	R\$ 358,40	R\$ 0,55000	R\$ 165,00
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para Portugal, Açores e Ilha da Madeira	minuto	400	R\$ 1,19466	R\$ 477,86	R\$ 0,55000	R\$ 220,00
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para Alemanha, Andorra, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Itália, Noruega, Reino Unido, Suécia e Suíça	minuto	1.200	R\$ 1,19466	R\$ 1.433,59	R\$ 0,55000	R\$ 660,00
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para demais países da Europa e Oriente Médio	minuto	200	R\$ 1,19466	R\$ 238,93	R\$ 0,55000	R\$ 110,00
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para Austrália e Japão	minuto	100	R\$ 1,19466	R\$ 119,47	R\$ 0,55000	R\$ 55,00
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para demais países da Ásia, Oceania e Ilhas do Pacífico (exclusive Hawaii)	minuto	43	R\$ 1,19466	R\$ 51,37	R\$ 0,55000	R\$ 23,65
Tráfego telefônico de longa distância internacional em chamadas fixo-fixo e fixo-móvel para África	minuto	35	R\$ 1,19466	R\$ 41,81	R\$ 0,55000	R\$ 19,25
VALOR GLOBAL MENSAL COM IMPOSTOS E TAXAS			R\$	4.593,66	R\$	2.165,90
VALOR GLOBAL PARA O PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES COM IMPOSTOS E TAXAS			R\$	137.809,80	R\$	64.977,00

R.S.

Handwritten marks and signatures.

ITEM DE SERVIÇO 5

SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) POR MEIO DO PREFIXO 0800

Renegociação

Subitens referentes a chamadas recebidas pelo 0800 originadas de	Unidade de medida	Quantidade média mensal estimada (minutos tarifados)	Valor unitário praticado	Valor mensal praticado	Valor unitário Renegociado	Valor mensal renegociado
LOCAL	minuto	1.500	R\$ 0,08096	R\$ 121,44	R\$ 0,08096	R\$ 121,44
LDN	minuto	20.900	R\$ 0,21976	R\$ 4.592,98	R\$ 0,21976	R\$ 4.592,98
VC1	minuto	900	R\$ 0,75179	R\$ 676,61	R\$ 0,75179	R\$ 676,61
VC2	minuto	2.200	R\$ 0,98311	R\$ 2.162,84	R\$ 0,98311	R\$ 2.162,84
VC3	minuto	28.000	R\$ 1,21443	R\$ 34.004,04	R\$ 1,21443	R\$ 34.004,04
Descrição	Unidade de medida	Quantidade média mensal estimada	Valor unitário praticado	Valor mensal praticado	Valor unitário Renegociado	Valor mensal renegociado
Assinatura Mensal do Entroncamento (E1 OU IP*)	unidade	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR GLOBAL MENSAL COM IMPOSTOS E TAXAS			R\$	41.557,91	R\$	41.557,91
VALOR GLOBAL PARA O PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES COM IMPOSTOS E TAXAS			R\$	1.246.737,30	R\$	1.246.737,30

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR PRATICADO X VALOR RENEGOCIAÇÃO

	Valor Praticado 1º Renegociação - 2TA (24/02/2018)	Valor da 2ª Renegociação (24/02/2019)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
Valor Mensal Estimado	R\$ 189.422,32	R\$ 116.730,28	-R\$ 72.692,04	-38,37565%
Valor Anual Estimado	R\$ 2.273.067,84	R\$ 1.400.763,36	-R\$ 872.304,48	-38,37565%
Valor Total Estimado 30 meses	R\$ 5.682.669,60	R\$ 3.501.908,40	-R\$ 2.180.761,20	-38,37565%

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO PARA 30 MESES

Período	Meses	Valor Mensal	Valor Total
24/02/2018 a 23/02/2019	12	R\$ 189.422,32	R\$ 2.273.067,84
24/02/2019 a 23/02/2020	12	R\$ 116.730,28	R\$ 1.400.763,36
24/02/2020 a 23/08/2020	6	R\$ 116.730,28	R\$ 700.381,68
Valor global estimado para 30 meses	30		R\$ 4.374.212,88

No cálculo das novas tarifas unitárias do Contrato nº 77/2015, utilizamos o arredondamento para 5 (cinco) casas decimais nos itens cuja unidade de medida é "minuto" e para 2 (duas) casas decimais nos demais itens, conforme Resolução nº 547/2010 – Anatel.

Para os valores mensais, anuais e globais, que entendemos corresponder a previsões de somatórios de gastos, realizamos o arredondamento para 2 (duas) casas decimais, de acordo com a menor unidade da moeda corrente nacional (centavo) e também em conformidade com o art. 3º, I, do Ato do 1º Secretário nº 20, de 2010.

- Em resumo:

Unidade	Valor unitário	Valor mensal/global
Minuto	R\$ #,xxxxx	R\$ #,XX
Demais	R\$ #,yy	R\$ #,YY

O VALOR RENEGOCIADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE FEVEREIRO 2019; SE APROVADO.